

Portaria nº 071, de 17 de janeiro de 2014.

“Fica prorrogado por até 180 dias para a comissão criada para estudar a reestruturação do plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, e contém outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), **Maurício de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhes são conferidas no inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno desta Casa,


Resolve:

Art. 1º . Fica prorrogado por até 180 dias para a comissão criada para estudar a reestruturação do plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2014.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal